

MINUTA DO CONTRATO Nº XXXXX/2025-CCC/PMI

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2025-CL/PMI
PROCESSO ADM Nº XXXXXX/2025-SEMAD/PMI**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL** E A EMPRESA **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL/AP E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **Prefeitura Municipal de Itaubal/AP**, Av. Laurita Almeida Barbosa nº 1134 - Centro – Itaubal/AP CEP: 68.976-000, CNPJ nº 34.925.214/0001-90, neste ato representada pelo Prefeito **Jaisom da Costa Picanço**, Brasileiro, Solteiro, CPF nº 824.822.922-04, Carteira de Identidade nº 334928 DPTC/AP, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato representado por **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Carteira de Identidade nº **XXXXXXXX/XXXXX**, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Este contrato decorre da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº XXX/2025-CL/PMI, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Decreto Federal nº 11.462/2023 (Regulamenta o SRP), bem como demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL/AP E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste termo contratual e seus anexos em virtude do Pregão Eletrônico nº XXX/2025-CL/PMI nos termos da Lei nº 14.133/21.

2.1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.1.2. O Termo de Referência;

2.1.3. O Edital da Licitação;

2.1.4. A Documentação de Habilitação e Proposta de Preços da contratada;

2.1.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ESPECIFICAÇÕES E VALORES

O valor total deste contrato é de R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

3.1. MEMORIAL DESCRITIVO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 01						
01	AÇÚCAR de primeira qualidade, triturado, na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem contendo 1 kg, plástica atóxica, limpa, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso, acondicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Isento de fermentação, sujidades, parasita, larva e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	XXX	KG	3.000	XXX	XXX
02	CACAU em pó 100%: composição: descrição: cacau em pó alcalinizado 100%, estabilizante lecitina de soja. não contém glúten. isento de açúcar. embalagem: 200g. validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	XXX	PCT	5.000	XXX	XXX
03	ARROZ PARBOILIZADO tipo 1. De primeira qualidade, Longo, fino, constituídos de grãos inteiros, isentos de sujidades, parasitas, larvas, materiais estranho e mofos. Embalagem contendo 1 kg, plástica atóxica, limpa, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso, acondicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do	XXX	KG	10.000	XXX	XXX

	produto, data da fabricação e prazo de validade. Apresentando cor, odor e sabor característicos e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios. Prazo de validade mínima de 6 (Seis) meses, a contar da data de entrega.					
04	ARROZ BRANCO, tipo 1. De primeira qualidade, polido, Longo, fino, constituídos de grãos inteiros, isentos de sujidades, parasitas, larvas, materiais estranho e mofo. Embalagem contendo 1 kg, plástica atóxica, limpa, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso, acondicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Apresentando cor, odor e sabor característicos e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios. Prazo de validade mínima de 6 (Seis) meses, a contar da data de entrega.	XXX	KG	3.000	XXX	XXX
05	FEIJÃO PRETO tipo 1. De primeira qualidade. Feijão preto comum, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, plástica atóxica, limpa, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso, acondicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Isento de fermentação, sujidades, parasita, larva e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios. Prazo de Validade mínima 06 (seis) meses a contar da entrega.	XXX	KG	3.000	XXX	XXX
06	FEIJÃO RAJADO, de primeira tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, plástica atóxica, limpa, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso,	XXX	KG	8.000	XXX	XXX

	acondicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Isento de fermentação, sujidades, parasita, larva e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios. Prazo de Validade mínima 06 (seis) meses a contar da entrega.					
07	FEIJÃO CARIOCA de primeira qualidade tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, plástica atóxica, limpa, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso, acondicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Isento de fermentação, sujidades, parasita, larva e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios. Prazo de Validade mínima 06 (seis) meses a contar da entrega.	XXX	KG	5.000	XXX	XXX
08	FARINHA DE MANDIOCA, embalagem 1Kg, plástica atóxica, limpa, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá ter identificação de embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso, acondicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do produto, data de fabricação e prazo de validade. Isento de fermentação, sujidades, parasita, larva e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor características e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para os gêneros alimentícios. Prazo de validade mínima 08 (oito) meses e contar da entrega.	XXX	PCT	2.000	XXX	XXX
LOTE 02						
01	AMEIXA PRETA seca sem caroço, selecionadas de coloração uniforme, sabor característico, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou	XXX	LATA	1.000	XXX	XXX

	vegetais e odores estranhos. Embalagem plástica hermética e íntegra, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data do fabricante, prazo de validade, peso líquido, tudo de acordo com as normas e resoluções vigentes da ANVISA. Pacote contendo 180g.					
02	ERVILHA em conserva de primeira qualidade, isento de impurezas e substâncias transgênicas à sua composição, embalagem contendo peso drenado de aproximadamente 170 g, copo, limpo, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso, acondicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Isento de fermentação, defeitos na embalagem, cheiro azedo, manchas claras ou escuras, sujidades, parasita, larva e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses e data de fabricação de até 90 (noventa) dias.	XXX	LATA	1.000	XXX	XXX
03	MILHO em conserva de primeira qualidade, isento de impurezas e substâncias transgênicas à sua composição. embalagem contendo peso drenado de aproximadamente 170 g, copo, limpo, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso, acondicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Isento de fermentação, defeitos na embalagem, cheiro azedo, manchas claras ou escuras, sujidades, parasita, larva e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios.	XXX	LATA	1.000	XXX	XXX

	Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses e data de fabricação de até 90 (noventa) dias.					
04	PEIXE enlatado (SARDINHA). De primeira qualidade. Sardinhas com óleo comestível. Embalagem contendo 125g, em lata, limpa, não violados, íntegras, sem ferrugem, não amassadas. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso, acondicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Isento de fermentação, sujidades, parasita, larva e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios e registro no Ministério da Agricultura e de inspeção S.I.F. Prazo de Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da entrega.	XXX	LATA	7.000	XXX	XXX
05	AZEITE DE DENDÊ, óleo extraído do dendê, aspecto límpido, isento de impurezas e substâncias transgênicas à sua composição. Embalagem contendo 200 ml, plástica atóxica (tipo garrafa pet), limpa, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso, acondicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Apresentando cor, odor e sabor característicos e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios. Prazo de validade mínima de 6 (Seis) meses, a contar da data de entrega.	XXX	GRF	3.000	XXX	XXX
06	LEITE DE COCO. De primeira qualidade. Produto obtido do coco, pasteurizado e homogeneizado, cor, aroma e odor característicos, não rançoso. Embalagem contendo 200ml, plástica atóxica, limpa, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso,	XXX	GRF	3.000	XXX	XXX

	<p>aconicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Isento de fermentação, sujidades, parasita, larva e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios. Prazo de Validade mínima 06 (seis) meses a contar da entrega.</p>					
07	<p>ÓLEO comestível, vegetal de soja. De primeira qualidade. Óleo originário de soja, puro, refinado. Embalagem contendo 900ml, plástica atóxica, limpa, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso, acondicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Isento de fermentação, sujidades, parasita, larva e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios. Prazo de Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da entrega.</p>	XXX	GRF	8.000	XXX	XXX
08	<p>VINAGRE de álcool. De primeira qualidade. Embalagem contendo 750ml, plástica atóxica, limpa, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso, acondicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Isento de fermentação, sujidades, parasita, larva e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios e devidamente registrado nos ministérios competentes. Prazo de Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da entrega.</p>	XXX	GRF	8.000	XXX	XXX
LOTE 03						

01	<p>AÇAFRÃO. De primeira qualidade, Açafirão em pó, isento de glúten, embalagem contendo aproximadamente 40g, plástica atóxica, limpa, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso, acondicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Isento de fermentação, sujidades, parasita, larva e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	XXX	PCT	2.000	XXX	XXX
02	<p>CONDIMENTO MISTO. De primeira qualidade em pó. Embalagem contendo aproximadamente 100 g, plástica atóxica, limpa, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso, acondicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Isento de fermentação, sujidades, parasita, larva e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.</p>	XXX	PCT	5.000	XXX	XXX
03	<p>COLORÍFICO (COLORAU). De primeira qualidade. Condimento colorau, urucum em pó, 100% puro, zero sal. Embalagem contendo 100 g, plástica atóxica, limpa, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso, acondicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Isento de fermentação.</p>	XXX	PCT	4.000	XXX	XXX

	sujidades, parasita, larva e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios. Prazo de validade mínima de 6 (Seis) meses, a contar da data de entrega.					
04	ALECRIM DESIDRATADO. De primeira qualidade, isento de glúten, embalagem contendo aproximadamente 6g, plástica atóxica, limpa, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso, acondicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Isento de fermentação, sujidades, parasita, larva e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	XXX	PCT	1.000	XXX	XXX
05	SALSA DESIDRATADA. De primeira qualidade, isento de glúten, embalagem contendo aproximadamente 10g, plástica atóxica, limpa, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso, acondicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Isento de fermentação, sujidades, parasita, larva e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	XXX	PCT	1.000	XXX	XXX
06	ORÉGANO DESIDRATADO. De primeira qualidade, isento de glúten, embalagem contendo aproximadamente 10g, plástica atóxica, limpa, não violados,	XXX	PCT	3.000	XXX	XXX

	resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso, acondicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Isento de fermentação, sujidades, parasita, larva e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios. Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.					
07	TEMPERO COMPLETO à base de sal e especiarias sem pimenta, contendo alho desidratado em sua composição, embalado em pacote de 1 kg. produto destinado ao uso culinário, com aroma e sabor característicos, isento de impurezas, umidade excessiva e materiais estranhos.	XXX	POTE	1.000	XXX	XXX
LOTE 04						
01	EXTRATO DE TOMATE. De primeira qualidade. Tomate, açúcar e sal, isento de glúten e de corantes artificiais. Embalagem contendo aproximadamente 190 g, limpo, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso, acondicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Isento de fermentação, defeitos na embalagem, cheiro azedo, manchas claras ou escuras, sujidades, parasita, larva e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses e data de fabricação de até 90 (noventa) dias.	XXX	EMB.	8.000	XXX	XXX
02	AVEIA em flocos finos de primeira qualidade rica em fibras, 100% natural. Embalagem contendo	XXX	CX	7.000	XXX	XXX

	aproximadamente 170g. limpa, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso, acondicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Isento de fermentação, mofos, sujidades, parasita, larva e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios. Prazo de validade mínima de 6 (Seis) meses, a contar da data de entrega.					
03	CAFÉ em pó. De primeira qualidade. Café torrado e moído, 100% café. Embalagem contendo 250 g, plástica atóxica, limpa, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso, acondicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Isento de fermentação, sujidades, parasita, larva e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Possuir selo de pureza da associação brasileira da indústria do café – ABIC e Registro obrigatório nos ministérios competentes e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	XXX	PCT	7.000	XXX	XXX
04	CANJICA de milho branca tipo 1. De primeira qualidade. Canjica misturada, despeliculada, branca. Embalagem contendo 400 g, plástica atóxica, limpa, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso, acondicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Isento de fermentação, sujidades, parasita,	XXX	PCT	7.000	XXX	XXX

	larva e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.					
05	COCO RALADO. De primeira qualidade. Coco ralado, desidratado e parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar. Embalagem contendo 50g, plástica atóxica, limpa, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso, acondicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Isento de fermentação, sujidades, parasita, larva e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios. Prazo de validade mínima de 6 (Seis) meses, a contar da data de entrega.	XXX	PCT	8.000	XXX	XXX
06	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (clara). De primeira qualidade. Embalagem contendo 400g, plástica atóxica, limpa, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso, acondicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Isento de fermentação, sujidades, parasita, larva e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios. Prazo de Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da entrega.	XXX	PCT	5.000	XXX	XXX
07	SAL refinado iodado. De primeira qualidade. Produto moído, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos com no mínimo de 98,5 % de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo e de no mínimo 10 mg e	XXX	KG	3.000	XXX	XXX

	máximo de 15 g de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. Embalagem contendo 1kg, plástica atóxica, limpa, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso, acondicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Isento de fermentação, sujidades, parasita, larva e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios e devidamente registrado nos ministérios competentes. Prazo de Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da entrega.				
LOTE 05					
01	<p>MASSA PARA SOPA (argola, argolinha, ave Maria, letrinhas ou parafuso). Características técnicas: com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substâncias permitidas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, validade/lote e embalagem secundária plástica reforçada. Prazo de validade mínimo: 04 meses a partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 400 a 500g.</p>	XXX	PCT	5.000	XXX XXX
02	<p>FARINHA DE MILHO (fubá). De primeira qualidade. Farinha de milho flocada, isenta de glúten, enriquecida com ferro e ácido fólico, cor amarelo, sem corantes artificiais. Embalagem contendo 500 g, plástica atóxica, limpa, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem</p>	XXX	PCT	3.000	XXX XXX

	nutricional, peso, acondicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Isento de fermentação, sujidades, parasita, larva e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios. Prazo de Validade mínima 11 (onze) meses a contar da entrega.					
03	FARINHA DE ARROZ FLOCADA, flocão. De primeira qualidade. 100% Farinha de arroz flocada, sem glúten, sem sal. Embalagem contendo 500 g, plástica atóxica, limpa, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso, acondicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Isento de fermentação, sujidades, parasita, larva e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios. Prazo de Validade mínima 10 (dez) meses a contar da entrega.	XXX	PCT	2.400	XXX	XXX
04	FARINHA DE TRIGO. de primeira qualidade. Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, SEM FERMENTO. Embalagem contendo 1 kg, plástica atóxica, limpa, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso, acondicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Isento de fermentação, sujidades, parasita, larva e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios. Prazo de Validade mínima 4 (quatro) meses a contar da entrega.	XXX	KG	8.000	XXX	XXX

05	FARINHA DE TRIGO. de primeira qualidade. Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, COM FERMENTO. Embalagem contendo 1 kg, plástica atóxica, limpa, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso, acondicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Isento de fermentação, sujidades, parasita, larva e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios. Prazo de Validade mínima 4 (quatro) meses a contar da entrega.	XXX	KG	8.000	XXX	XXX
06	FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA. De primeira qualidade. Farinha de tapioca granulada, tipo 1, sem glúten. Embalagem contendo 200 g, plástica atóxica, limpa, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso, acondicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Isento de fermentação, sujidades, parasita, larva e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios. Prazo de Validade mínima 06 (seis) meses a contar da entrega.	XXX	PCT	7.000	XXX	XXX
LOTE 06						
01	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. De primeira qualidade. Embalagem contendo aproximadamente 350 g, plástica atóxica, limpa, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso, acondicionado na embalagem	XXX	PCT	8.000	XXX	XXX

	original do fabricante, número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Isento de fermentação, mofos, sujidades, parasita, larva e material estranho. Apresentando todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios. Prazo de validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data da entrega.					
02	BISCOITO TIPO MAISENA. de primeira qualidade. Embalagem contendo aproximadamente 350 g, plástica atóxica, limpa, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso, acondicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Isento de fermentação, mofos, sujidades, parasita, larva e material estranho. Apresentando todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios. Prazo de validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data da entrega.	XXX	PCT	8.000	XXX	XXX
03	BISCOITO TIPO MARIA. de primeira qualidade. Embalagem contendo aproximadamente 350 g, plástica atóxica, limpa, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso, acondicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Isento de fermentação, mofos, sujidades, parasita, larva e material estranho. Apresentando todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios. Prazo de validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data da entrega.	XXX	PCT	8.000	XXX	XXX
04	LEITE em pó integral. De primeira qualidade. Leite integral, sem adição de açúcar. Embalagem contendo 200g, plástica atóxica, limpa, não violados, resistentes que garantam a integridade	XXX	PCT	7.000	XXX	XXX

	do produto. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso, acondicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Isento de fermentação, sujidades, parasita, larva e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios. Prazo de Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da entrega.					
05	CREME DE LEITE. De primeira qualidade. Creme de Leite Pasteurizado, elaborado a partir da extração do creme integral de leite bovino, com viscosidade apropriada e textura lisa e uniforme, de cor branca ligeiramente amarelada, contendo entre 10-19% de gordura; Embalagem contendo aproximadamente 200g, caixas compostas por aproximadamente 75% de papel, 20% de plástico e 5% de alumínio, fechadas hermeticamente, limpa, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso, acondicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Isento de fermentação, sujidades, parasita, larva e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios. Prazo de Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da entrega.	XXX	UND	5.000	XXX	XXX
06	MACARRÃO espaguete com sêmola. De primeira qualidade. Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem contendo 400g a 500g, plástica atóxica, limpa, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso, acondicionado na embalagem original do fabricante.	XXX	PCT	30.000	XXX	XXX

	número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Isento de fermentação, sujidades, parasita, larva e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios. Prazo de Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da entrega.					
07	MACARRÃO tipo parafuso. de primeira qualidade. Macarrão de sêmola com ovos. Embalagem contendo 400g a 500g, plástica atóxica, limpa, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso, acondicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Isento de fermentação, sujidades, parasita, larva e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios. Prazo de Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da entrega.	XXX	PCT	7.000	XXX	XXX
LOTE 07						
01	MARGARINA sem sal, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de 250g, em polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número do lote. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no Ministério da Agricultura.	XXX	UND	2.000	XXX	XXX
02	PÃO de cachorro-quente e/ou francês: Características: pão de 0,80G cada, novo macio, tamanho uniforme e boa apresentação. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente. Fabricação: 1 dia.	XXX	UND	30.000	XXX	XXX

LOTE 08

01	ABACATE. In natura. De primeira qualidade, pesados e firmes, casca de coloração verde brilhante, sem apodrecimento. Devendo se apresentar fresca, grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo imediato. Isenta de enfermidades e lesões de origem física ou mecânica, material terroso e umidade externa anormal. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, peso líquido, isento de sujidades, larvas, parasitas, material estranho, devidamente registrado nos ministérios competentes e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios.	XXX	KG	6.000	XXX	XXX
02	LIMÃO, cultivados sob condições adequadas, com aspectos lisos e saudáveis, livres de pragas e doenças, produto, marca do fabricante, número do lote, peso líquido, devidamente registrado nos ministérios competentes e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios.	XXX	KG	4.000	XXX	XXX
03	ALHO NACIONAL. In natura. De primeira qualidade, gráudo do tipo comum, cabeça inteira, sem danos mecânicos ou causados por pragas, isento de sujidades, larvas, parasitas, material estranho, sem apodrecimento. Acondicionado em embalagem própria, tamanho uniformes. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, peso líquido, devidamente registrado nos ministérios competentes e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios.	XXX	KG	4.500	XXX	XXX
04	CHEIRO VERDE COMPLETO. Especificação: cultivadas sob condições adequadas, com plantas saudáveis, livres de pragas e doenças, com raízes bem desenvolvidas e sem manchas nas folhas. produto, marca do fabricante, número do lote, peso líquido, devidamente registrado nos ministérios competentes e todas as	XXX	UND	5.000	XXX	XXX

	especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios.					
05	BANANA. Tipo Prata ou Catarina. In natura. De primeira qualidade. Em penca. Frutos com 70 a 80% de maturação, com casca uniforme, aroma e sabor característico da espécie. Com cascas sãs, sem rupturas, firmes e com brilho. Tamanho médio: de 13 a 16 cm. Aprox. 10 unidades por Kg. Peso médio unitário: 100 g cada banana. Sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras, isento de sujidades, larvas, parasitas, material estranho, sem apodrecimento, com coloração uniforme, com grau apropriado de maturação, para o consumo mediato e imediato. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, peso líquido, devidamente registrado nos ministérios competentes e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios.	XXX	KG	10.000	XXX	XXX
06	BATATA INGLESA. In natura. De primeira qualidade, lavada, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda, em tamanho uniforme, isenta perfurações, livre de sujidades, larvas, parasitas, material estranho, sem apodrecimento. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, peso líquido, devidamente registrado nos ministérios competentes e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios.	XXX	KG	4.500	XXX	XXX
07	COUVE MANTEIGA. Especificação: cultivadas sob condições adequadas, com plantas saudáveis, livres de pragas e doenças, com raízes bem desenvolvidas e sem manchas nas folhas. produto, marca do fabricante, número do lote, peso líquido, devidamente registrado nos ministérios competentes e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios.	XXX	UND	2.000	XXX	XXX

08	TAPIOCA (GOMA GRANULADA). De primeira qualidade. Fécula de mandioca, sem glúten. Embalagem contendo 1kg, plástica atóxica, limpa, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. Deverá ter identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, rotulagem nutricional, peso, acondicionado na embalagem original do fabricante, número de lote do produto, data da fabricação e prazo de validade. Apresentando cor, odor e sabor característicos e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	XXX	KG	2.000	XXX	XXX
09	BETERRABA. In natura. De boa qualidade, compacta e firme, lavada, lisa. Isenta de enfermidades e lesões de origem física ou mecânica, material terroso e umidade externa anormal, isento de sujidades, larvas, parasitas, material estranho, sem apodrecimento. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, peso líquido, devidamente registrado nos ministérios competentes e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios.	XXX	KG	3.000	XXX	XXX
10	CEBOLA. In natura. Não brotada, lisa, firme, tamanho médio, nova, de primeira qualidade, com casca sã, sem rupturas, isenta de enfermidades e lesões de origem física ou mecânica, isento de sujidades, larvas, parasitas, material estranho e umidade externa anormal, sem apodrecimento. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, peso líquido, devidamente registrado nos ministérios competentes e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios.	XXX	KG	8.000	XXX	XXX
11	CENOURA. In natura. Especial de primeira qualidade, fresca, sem folhas, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho médio, com casca	XXX	KG	7.000	XXX	XXX

	sã, sem rupturas e lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras com coloração uniforme, isento de sujidades, larvas, parasitas, de material estranho, sem apodrecimento. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, peso líquido, devidamente registrado nos ministérios competentes e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios.					
12	MAÇÃ. In natura. De primeira qualidade. Tamanho médio, produto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características. Não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, larvas, parasitas, sem apodrecimento. Tamanho médio e uniforme. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, peso líquido, devidamente registrado nos ministérios competentes e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios.	XXX	KG	30.000	XXX	XXX
13	MELÃO. In natura. De primeira qualidade, de coloração amarelada, firme, não mole, cheiro característico, sem ferimentos ou defeitos com casca, sem rupturas, e lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras, isento de sujidades, larvas, parasitas, material estranho, sem apodrecimento, com coloração uniforme, com grau apropriado de maturação, para o consumo mediato e imediato. Embalagem plástica atóxica,	XXX	KG	25.000	XXX	XXX

	com identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, peso líquido, devidamente registrado nos ministérios competentes e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios.					
14	PEPINO. In natura. De primeira qualidade, novo, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, bem desenvolvidos, sem danos físicos, químicos ou biológicos, ou oriundos do manuseio e transporte. Isento de sujidades, parasitas e larvas, sem apodrecimento. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, peso líquido, devidamente registrado nos ministérios competentes e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios.	XXX	KG	5.500	XXX	XXX
15	PIMENTÃO VERDE. In natura. De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas e lesões de origem física ou mecânica ou por insetos e doenças que afetem suas características, isento de sujidades, larvas, parasitas, material estranho, sem apodrecimento, conservada as características organolépticas do produto para o consumo humano, com grau apropriado de maturação, para o consumo mediato e imediato. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, peso líquido, devidamente registrado nos ministérios competentes e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios.	XXX	KG	2.700	XXX	XXX
16	REPOLHO BRANCO. In natura. De primeira qualidade, com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos, isento de sujidades, larvas, parasitas, material estranho, sem apodrecimento. Deverão estar acondicionados em embalagens novas, limpas e secas que não transmitam odor ou sabor estranho ao produto, com identificação do produto,	XXX	KG	5.000	XXX	XXX

	marca do fabricante, número do lote, peso líquido, devidamente registrado nos ministérios competentes e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios.					
17	REPOLHO ROXO. In natura. De primeira qualidade, com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos, isento de sujidades, larvas, parasitas, material estranho, sem apodrecimento. Deverão estar acondicionados em embalagens novas, limpas e secas que não transmitam odor ou sabor estranho ao produto, com identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, peso líquido, devidamente registrado nos ministérios competentes e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios.	XXX	KG	5.000	XXX	XXX
18	TOMATE REGIONAL. In natura. De primeira qualidade, in natura: Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas e uniformes, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem apodrecimento. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, peso líquido, devidamente registrado nos ministérios competentes e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios.	XXX	KG	6.000	XXX	XXX
19	OVO DE GALINHA. De primeira qualidade, tamanho médio (mínimo de 50g a unidade), fresco, casca firme e homogênea, lisa, limpa, sem rachaduras, sem apodrecimento. Embalagem primária: cartela de papelão prensado com 30 unidades, com plástico transparente atóxico, não violado, nome do produto, peso, data de fabricação, data de validade, fabricante, número de lote, embalagem resistente que garanta a integridade do	XXX	UND	60.000	XXX	XXX

	produto. Certificado de serviço de inspeção com carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. Embalagem secundária: caixa de papelão, lacrada e personalizada da empresa fabricante, devendo conter: nome do fabricante, nome do produto, peso, data de validade, número de lote e endereço.					
LOTE 09						
01	IOGURTE SABOR NATURAL. Embalagem PET contendo aproximadamente 900 g. Podendo estar na forma adoçado. Validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega, apresentar tabela de informação nutricional, possuir número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE.	XXX	GRF	25.000	XXX	XXX
02	PRESUNTO COZIDO TIPO FATIADO. Refrigerada (com temperatura de 1° a °C) Embalado a vácuo em saco plástico semitransparente e atóxico, limpo não violado, resistente, em pacotes de 200G. Dados externos contendo informações de identificação, procedência, informações nutricionais, marca do fabricante, peso do produto, com validade mínima de 30(trinta) dias a contar da data de Entrega, contendo registro no Ministério da Agricultura constando obrigatoriamente S.I.F e transportado sob refrigeração adequada de acordo com as boas práticas de transporte constante na legislação vigente. Transportado em veículo que atenda a legislação vigente (RDC nº 216/2004).	XXX	PCT	7.000	XXX	XXX
03	QUEIJO MUSSARELA TIPO FATIADO. Refrigerada (com temperatura de 1° a 10°C) Embalado a vácuo em saco plástico semitransparente e atóxico. limpo não violado, resistente, em pacotes de 150G. Dados externos contendo informações de identificação, procedência, informações nutricionais, marca do fabricante, peso do produto, com validade mínima de 30(trinta) dias a contar da data de Entrega.	XXX	PCT	7.000	XXX	XXX

	contendo registro no Ministério da Agricultura constando obrigatoriamente S.I.F e transportado sob refrigeração adequada de acordo com as boas práticas de transporte constante na legislação vigente. Transportado em veículo que atenda a legislação vigente (RDC nº 216/2004).					
LOTE 10						
01	CARNE BOVINA MOÍDA CORTE TRASEIRO (ACÉM OU MUSCULO DO OVINO SEM OSSO).Tipo: moída; De primeira qualidade, CONGELADA – IQF (até -12° C), conforme portaria CVS 5, de 09/04/2013. Deverá ser congelada, armazenada, sem osso, sebo e gordura, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Cor: vermelho brilhante, sem alterações na coloração, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante, sem acúmulo de líquidos no interior da embalagem e sem presença de cristais de gelo na superfície do produto, sem furos na embalagem, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada) deverá ser manipulada seguindo as boas práticas de fabricação. Embalagem primária: O produto deverá ser acondicionado em embalagem atóxica plástica transparente, de polietileno com espessura acima de 14 micras, lacrada, à vácuo em pacotes de 1 até 2kg, não violado, contendo o nome do produto, peso, data de fabricação, data de validade, identificação do fabricante, número de lote, embalagem deve ser resistente que garanta a integridade do produto. Com carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente, Certificado de serviço de inspeção federal (SIF) do Ministério da Agricultura, ou Estadual.	XXX	KG	20.000	XXX	XXX

	Embalagem secundária: deve ser caixa de papelão, lacrada com fita adesiva, deve conter também: nome do produto, fabricante, peso, data de fabricação, data de validade, número de lote. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. Validade mínima de 03 (três) meses a contar no ato da entrega. Transportado em veículo que atenda a legislação vigente (RDC nº 216/2004).					
02	CARNE BOVINA (ACEM), SEM OSSO, congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, peso líquido de 1 ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	XXX	KG	20.000	XXX	XXX
03	CARNE BOVINA SEM OSSO CORTE TRASEIRO (COXÃO DURO OU PATINHO). De primeira qualidade, CONGELADA – IQF (até -12° C), conforme portaria CVS 5, de 09/04/2013. Deverá ser congelada, armazenada, sem osso, sebo e gordura, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Cor: vermelho brilhante, sem alterações na coloração, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades.	XXX	KG	20.000	XXX	XXX

	<p>larvas e qualquer substância contaminante, sem acúmulo de líquidos no interior da embalagem e sem presença de cristais de gelo na superfície do produto, sem furos na embalagem, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada) deverá ser manipulada seguindo as boas práticas de fabricação. Embalagem primária: O produto deverá ser acondicionado em embalagem atóxica plástica transparente, de polietileno com espessura acima de 14 micras, lacrada, à vácuo, não violado, contendo o nome do produto, peso, data de fabricação, data de validade, identificação do fabricante, número de lote, embalagem deve ser resistente que garanta a integridade do produto. Com carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente, Certificado de serviço de inspeção federal (SIF) do Ministério da Agricultura, ou Estadual. Embalagem secundária: deve ser caixa de papelão, lacrada com fita adesiva, deve conter também: nome do produto, fabricante, peso, data de fabricação, data de validade, número de lote. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. Validade mínima de 03 (três) meses a contar no ato da entrega. Transportado em veículo que atenda a legislação vigente (RDC nº 216/2004).</p>					
04	<p>PEITO DE FRANGO. De primeira qualidade. CONGELADO (até -12° C) peito de frango sem osso, sem pele, limpo, magro, não temperado, provenientes de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, sem acúmulo de líquidos no interior da embalagem e sem presença de cristais de gelo na superfície do produto, sem furos na embalagem, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada). Embalagem primária: deve ser de plástico, atóxico</p>	XXX	KG	40.000	XXX	XXX

	transparente, lacrado, não violado, contendo o nome do produto, peso em 1kg individualizada, data de fabricação, data de validade, identificação do fabricante, número de lote, embalagem deve ser resistente que garanta a integridade do produto. Com carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente, Certificado de serviço de inspeção federal (SIF)do Ministério da Agricultura ou estadual. Embalagem secundária: deve ser caixa de papelão, lacrada com fita adesiva e deve conter também: nome do produto, fabricante, peso, data de fabricação, data de validade, número de lote. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. Transportado em veículo que atenda a legislação vigente (RDC nº 216/2004).					
05	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO. Coxa e sobrecoxa de frango com osso congelada (até -12° C) e não temperada, provenientes de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, sem acúmulo de líquidos no interior da embalagem e sem presença de cristais de gelo na superfície do produto, sem furos na embalagem, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada). Embalagem primária: deve ser de plástico, atóxico transparente, lacrado, não violado, contendo o nome do produto, peso em 1kg individualizada, data de fabricação, data de validade, identificação do fabricante, número de lote, embalagem deve ser resistente que garanta a integridade do produto. Com carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente, Certificado de serviço de inspeção federal (SIF)do Ministério da Agricultura ou estadual. Embalagem secundária: deve ser caixa de papelão, lacrada com fita adesiva e deve conter	XXX	KG	20.000	XXX	XXX

	também: nome do produto, fabricante, peso, data de fabricação, data de validade, número de lote. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. Transportado em veículo que atenda a legislação vigente (RDC nº 216/2004).					
06	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO. De primeira qualidade. Fabricado a partir da carne bovina dianteira, com odor e sabor característico e percentual de gordura aceitável (máximo 10%). Com carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente, certificado de serviço de inspeção federal (SIF), do Ministério da Agricultura ou estadual, e data de embalagem. Embalagem secundária: deve ser caixa de papelão, lacrada com fita adesiva e deve conter também: nome do produto, fabricante, peso em kg, data de fabricação, data de validade, número de lote. Validade mínima de 06 (seis) meses. Devendo ser entregue, caixa com 6 pacotes de 5kg, em caminhão refrigerado. Transportado em veículo que atenda a legislação vigente (RDC nº 216/2004).	XXX	KG	10.000	XXX	XXX
07	FILÉ DE PEIXE (pescada amarela). De primeira qualidade, CONGELADA (até -12° C). Limpa, sem sebo e gordura, proveniente de animais sadios, sem alteração na coloração, sem manchas esverdeadas, sem acúmulo de líquidos no interior da embalagem, sem presença de cristais de gelos na superfície do produto, isento de vestígios de congelamento e descongelamento (gelo de cor avermelhada). Não apresentar quaisquer tipos de contaminante de origem física, química e mecânica, ou estarem com embalagem danificadas, deve estar isento de larvas, parasitas e insetos, ou que afetem suas características, como cor, sabor, odor forte, desagradável e corpos estranhos. Transporte sob refrigeração. Deve-se apresentar	XXX	KG	13.000	XXX	XXX

	<p>congelado. Embalagem primária: Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente que garanta a integridade do produto, lacrado, não violado, transparente, peso em 1 kg e 2kg cada unidade, contendo na embalagem identificação do produto, peso, identificação do fabricante, lote, prazo de validade, data de embalagem. Com carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente, certificado de serviço de inspeção federal (SIF), do Ministério da Agricultura ou estadual e todas as especificações exigidas pela legislação vigente para gêneros alimentícios. Embalagem secundária: deve ser de caixa de papelão, lacrada, contendo na embalagem identificação do produto, peso, identificação do fabricante, lote, prazo de validade, data de embalagem. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar no ato da entrega. Transportado em veículo que atenda a legislação vigente (RDC nº 216/2004).</p>					
08	<p>BACON, produto elaborado com a barriga do suíno e defumado de forma natural, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-las ou encobrir alguma alteração isento de cartilagens e de ossos aspecto próprio da espécie, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. rotulagem conforme legislação vigente e prazo de validade. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar no ato da entrega. Transportado em veículo que atenda a legislação vigente (RDC nº 216/2004).</p>	XXX	KG	5.000	XXX	XXX
09	<p>LINGUIÇA, tipo calabresa, feita com carne suína e bovina mecanicamente separada, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: embalado a vácuo, Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar no ato da entrega. Transportado em veículo que atenda a legislação vigente (RDC nº 216/2004).</p>	XXX	KG	5.000	XXX	XXX

10	CAMARÃO REGIONAL. Tipo sem casca, salgado e escolhido. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, não violado, transparente, resistente que garanta a integridade do produto, lacrado até sua utilização, peso em 1 kg, limpos, sem presença de sujidades, ou qualquer material que configure contaminação física, (Conter externamente, peso do produto com validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega, informação de data de fabricação ou manipulação). Transportado em veículo que atenda a legislação vigente (RDC nº 216/2004).	XXX	KG	3.600	XXX	XXX
VALOR TOTAL						R\$

CLÁUSULA QUARTA: DA VALIDADE DO CONTRATO, PRAZO DE FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

4.1. O prazo de vigência da contratação é de XXX (XXXX) meses contados a partir da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. Após convocação a contratada terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, para assinar o Termo de Contrato;

4.3. O fornecimento será parcelado, conforme a demanda das secretarias, mediante solicitação formal, respeitando o prazo máximo de entrega de até 10 (dez) dias úteis após a requisição.

4.4. O local da entrega: Departamento de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Itaubal, localizado na Av. Laurita de Almeida Barbosa, 1134 – Centro, ou em local designado pela secretaria solicitante, no horário de 08h às 13h, em dias úteis.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

a. A CONTRATADA obriga-se a:

- Assumir integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal de Itaubal;
- Não transferir a terceiro, por qualquer forma sem o prévio consentimento por escrito da CONTRATANTE;
- Substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer produto/serviço caso não atendam o padrão de qualidade exigido;
- Responsabilizar-se pelos custos de mão de obra e todos os insumos necessários para entrega dos gêneros;
- A responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e segurança dos produtos e serviços ofertados;
- Em caso de ausência do Item a ser entregue no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

b. A CONTRATANTE obriga-se a:

- Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;
- Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto do contrato;
- Manter preposto, formalmente designado pela secretaria, para fiscalizar o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante controle emitido pelo fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS

7.1. A fiscalização das especificações dos materiais será exercida pelo(a) servidor(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato denominado(a) FISCAL DE CONTRATO, devidamente designado pela Prefeitura Municipal de Itaubal-AP.

7.2. Os casos omissos, oriundos do presente contrato, serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores

CLÁUSULA OITAVA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. O recebimento do objeto será de acordo com as características e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência;

8.2. Será feita a inspeção do objeto, constatando o fornecimento incompleto, ou que em desacordo com as especificações, a Contratada estará obrigada a acrescentar ou substituir no prazo de 24 horas os mesmos;

8.3. O recebimento consistirá na comparação das especificações do objeto e de sua Nota Fiscal/Fatura com o constante neste Termo de Referência;

8.4. O recebimento não exclui a responsabilidade civil e nem ético-profissional pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas;

8.5. Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as suas disposições;

8.6. O Município rejeitará, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, restando à Contratada a obrigatoriedade no prazo de 24 horas a reposição, sem ônus para o Município sem prejuízo das demais Sanções Administrativas aplicáveis ao caso.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. A rescisão contratual poderá ocorrer nos seguintes casos:

- a) Por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII do art. 78 da Lei Federal 14.133/2021;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante formalização através de aviso por escrito com antecedência não prejudicando o serviço a ser prestado, não cabendo indenização de qualquer natureza, exceto para pagamento de serviços comprovadamente prestados;
- c) judicialmente, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

Aplica-se o disposto dos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta dotações orçamentárias a seguir:

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE	AÇÃO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DESPESA	FONTE
01-Gabinete do Prefeito	04.122.0052.2-002	Manutenção geral das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE	AÇÃO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DESPESA	FONTE
03-Secretaria Municipal de Administração e Finanças	04.122.0052.2-003	Manutenção das atividades da SEMAD	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	500

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

UNIDADE	AÇÃO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DESPESA	FONTE
04-Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e tecnologia da Informação	04.122.0052.2-007	Manutenção geral das atividades administrativas da SEMPLAFINTI	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	500

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

UNIDADE	AÇÃO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DESPESA	FONTE
05-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	04.122.1203.2-011	Manutenção geral das atividades administrativas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE	AÇÃO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DESPESA	FONTE
06-Secretaria Municipal de Educação	12.361.0052.2-013	Manutenção das atividades da Secretaria de Educação, Escolas Municipais e Conselho Municipal de Educação	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	500
	12.365.0402.2-017	Manutenção das atividades da Secretaria de Educação, Escolas Municipais e Conselho Municipal de Educação	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	500 540

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE	AÇÃO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DESPESA	FONTE
07-Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica	12.361.0403.2-019	Manutenção das atividades administrativas do FUNDEB	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	500 540
	12.365.0401.2-023	Manutenção das atividades administrativas do FUNDEB	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	540 542

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DESPESA	FONTE
08-Secretaria Municipal de Saúde e FUS	10.301.0067.2-027	Manutenção das atividades da SEMSA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	500 600

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DESPESA	FONTE
09-Fundo Municipal de Saúde	10.301.0067.2-037	Manutenção do FMS com outras despesas variáveis	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	500 600 659

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

UNIDADE	AÇÃO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DESPESA	FONTE
10-Secretaria Municipal de Cultura	13.122.0473.2-047	Manutenção das atividades da SEMCULT	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE	AÇÃO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DESPESA	FONTE
11-Secretaria Municipal de Assistência Social	08.244.0124.2-062	Manutenção das atividades administrativas da SEMAS	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	500 661

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

UNIDADE	AÇÃO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DESPESA	FONTE
12-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	18.541.0052.2-065	Manutenção das atividades administrativas da SEMMATUR	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	500

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE	AÇÃO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DESPESA	FONTE
13-Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento	20.606.0052.2-067	Manutenção das atividades da SEMAG	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	500

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

UNIDADE	AÇÃO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DESPESA	FONTE
---------	------	-----------	------------------	-------

14-Secretaria Especial de Governo	04.122.0052.2-068	Manutenção das atividades da SEGOV	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	500
-----------------------------------	-------------------	------------------------------------	---------------------------------------	-----

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE	AÇÃO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DESPESA	FONTE
17-Fundo Municipal de Assistência Social	08.122.0052.2-071	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	500 660 661

FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE	AÇÃO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DESPESA	FONTE
19-Fundo Municipal de Agricultura	20.122.0052.2-083	Manutenção das atividades do FUMAG	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE	AÇÃO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DESPESA	FONTE
20-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	27.122.0052.2-089	Manutenção das atividades da SEMEL	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	500

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

13.1. Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura pelas partes.

13.2. Fica eleito o foro da comarca de Ferreira Gomes para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.3. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 2 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

ITAUBAL/AP, XX de XXXXX de 2025.

JAISOM DA COSTA PICANÇO
Prefeito do Município de Itaubal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX

Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

